

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES</p> <p>Gramado</p>	Data: 19/10/2010
		RQ - 025
		Revisão: 001
		Página 1 de 2
<b>Ata de Sessão</b>		

FL. 06

**Plenário Júlio Floriano Petersen**  
**- XVI Legislatura -**

Ata 06/2024 da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gramado, realizada dia 28 de junho de 2024, no Plenário Júlio Floriano Petersen, sob a Presidência do Vereador **Cícero Altreiter** do MDB.

Ata 06/2024 da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Gramado, realizada dia 28 de junho de 2024, no Plenário Júlio Floriano Petersen, sob a Presidência do Vereador **Cícero Altreiter** do MDB. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: compondo a Bancada Progressistas, **Ike Koetz, Neri da Farmácia, Rafael Ronsoni e Rosi Ecker Schmitt**, compondo a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, **Cícero Altreiter, Renan Sartori e Rodrigo Paim**, pela Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira os vereadores **Celso Fioreze e Prof. Daniel**. Senhor Presidente saudou a presença dos senhores vereadores, da imprensa, servidores da Casa, de todos que acompanharam pelas redes sociais, e invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta 6ª Sessão Extraordinária, da Câmara Municipal de Gramado realizada no dia 28 de junho de 2024. De imediato passou para a **Ordem do Dia. 1** – Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Legislativo 014/2024** da Mesa Diretora. "Dispõe sobre a fixação do subsídio remuneratório de prefeito, de vice-prefeito e de secretários municipais para o quadriênio 2025 a 2028, no município de Gramado". Este Projeto de Lei passou por três comissões permanentes. A Comissão de Legislação e Redação Final, cujo relator foi o vereador **Ike Koetz**, pela Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas com relatoria do vereador **Celso Fioreze** e pela Comissão de Mérito com relatoria do vereador **Rodrigo Paim**. Os pareceres das três comissões foram favoráveis à tramitação do projeto, conforme orientação da Procuradoria da Casa. Passado o período de **vistas** solicitado pelo vereador **Rodrigo Paim**, o projeto retorna para votação. Projeto proposto pela Mesa Diretora, onde o presidente, vereador **Cícero Altreiter** fez o uso da palavra. Em ato contínuo Senhor Presidente colocou em votação **Projeto de Lei do Legislativo 014/2024** da Mesa Diretora. Aprovado por unanimidade. **2** - Senhor Presidente colocou em discussão a **Emenda n.º 001/24** do vereador **Rafael Ronsoni**. "Emenda Modificativa ao Projeto de Mesa 2/2023 - Altera o dispositivo da Lei n.º 3.589 de 06 de novembro de 2017, que Cria gratificações pelo exercício das funções de gestão financeira e de pregoeiro na Câmara Municipal de Gramado". Esta Emenda passou por três comissões permanentes. A Comissão de Legislação e Redação Final, cujo relator foi o vereador **Renan Sartori**, pela Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas com relatoria do vereador **Celso Fioreze** e pela Comissão de Mérito com relatoria da vereadora **Rosi Ecker Schmitt**. Os pareceres das três comissões foram favoráveis à tramitação do projeto, conforme orientação da Procuradoria da Casa. Emenda proposta pelo vereador **Rafael Ronsoni**, que fez o uso da palavra. No espaço destinado aos relatores, tivemos a fala do vereador **Celso Fioreze**, e no espaço dos vereadores falou o vereador **Prof. Daniel**. Em ato contínuo Senhor Presidente colocou em votação a **Emenda n.º 001/24** do vereador **Rafael Ronsoni**. Reprovada por seis votos, e dois votos favoráveis. **3** - Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei 002/2023 de Mesa Diretora**, dos vereadores Celso Fioreze, Rodrigo Paim, Neri da Farmácia e Cícero Altreiter. "Projeto de Lei da Mesa Diretora n.º 002/23 - "Altera o dispositivo da Lei n.º 3.589 de 06 de novembro de 2017, que Cria gratificações pelo exercício das funções de gestão financeira e de pregoeiro na Câmara Municipal de Gramado". Este Projeto de Lei passou por três comissões permanentes. A Comissão de Legislação e Redação Final, cujo relator foi o vereador **Ike Koetz**, pela Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas com relatoria do vereador **Celso Fioreze** e pela Comissão de Mérito com relatoria do vereador **Rodrigo Paim**. Os pareceres das três comissões foram favoráveis à tramitação do projeto, conforme orientação da Procuradoria da Casa. Projeto proposto pela Mesa Diretora em 2023, e o presidente à época, vereador **Celso Fioreze**, não fez o uso da palavra, e no espaço destinado aos vereadores tivemos os pronunciamentos dos vereadores: **Neri da Farmácia, Rafael Ronsoni, Prof. Daniel, Ike Koetz e Cícero Altreiter**. Em ato contínuo Senhor Presidente colocou em votação **Projeto de Lei 002/2023 de Mesa Diretora**, dos vereadores Celso Fioreze, Rodrigo Paim, Neri da Farmácia e Cícero Altreiter. Aprovado por sete votos e um voto contrário. **4** - Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei 013/2024 da Mesa Diretora, Mesa Diretora** dos vereadores Cícero Altreiter, Professor Daniel, Renan Sartori e Celso Fioreze. "Dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Gramado, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028". Este Projeto de Lei passou por três comissões permanentes. A Comissão de Legislação e Redação Final, cujo relator foi o vereador **Renan Sartori**, pela Comissão de Orçamentos, Finanças e Contas Públicas com relatoria do vereador **Celso Fioreze** e pela Comissão de Mérito com relatoria da vereadora **Rosi Ecker Schmitt**. Os pareceres das três comissões foram favoráveis à tramitação do projeto, conforme orientação da Procuradoria da Casa. O vereador **Rafael Ronsoni** havia protocolado uma **Emenda Modificativa** ao projeto, mas foi retirada via ofício 004/2024. Projeto proposto pela Mesa Diretora, onde o presidente vereador **Cícero Altreiter**, não fez o uso da palavra. Em ato contínuo Senhor Presidente colocou em votação **Projeto de Lei 013/2024 da Mesa Diretora**. Aprovado por unanimidade. **5** - Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei 019/2024 da Mesa Diretora** dos vereadores Cícero Altreiter, Professor Daniel, Renan Sartori e Celso Fioreze. "Institui o Diário Oficial da Câmara Municipal de Gramado como órgão de imprensa oficial dos atos normativos e administrativos do Poder Legislativo do Município de Gramado e revoga a Lei n.º 3095 de 19 de março de 2013". Este Projeto de Lei passou por duas comissões permanentes. A Comissão de Legislação e Redação Final, cujo relator foi o vereador **Ike Koetz**, e pela Comissão de Mérito com relatoria do vereador **Professor Daniel**. Os pareceres das duas comissões foram favoráveis à tramitação do projeto, conforme orientação da Procuradoria da Casa. Projeto proposto pela Mesa Diretora, onde o presidente, vereador **Cícero Altreiter**, que não fez o uso da palavra. Em ato contínuo Senhor Presidente colocou em votação **Projeto de Lei 019/2024 da Mesa Diretora, Mesa Diretora** dos vereadores Cícero Altreiter, Professor Daniel, Renan Sartori e Celso Fioreze. Aprovado por unanimidade. Na sequência encerrou a Sessão dizendo: "Nada mais tendo

 <p>A casa e a voz dos gramadenses</p>	<p>CÂMARA DE VEREADORES</p> <hr/> <p>Gramado</p>	RQ - 025	Data: 19/10/2010
			Revisão: 001
			Página 2 de 2
<b>Ata de Sessão</b>			

FL. 07

**Plenário Júlio Floriano Petersen**  
**- XVI Legislatura -**

a declarar, dou por encerrada esta Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores, e convoco os vereadores para a 19ª Sessão Ordinária, no dia 1º de julho de 2024, às 18h neste Plenário. Obrigado e bom fim de semana a todos. Sala de Sessões em 28 de junho de 2024. Mª Aparecida Oaigen Benetti, Assessora de Direção da Câmara Municipal de Gramado

-----

CÍCERO ALTREITER  
Presidente

PROF. DANIEL  
Vice-Presidente

RENAN SARTORI  
1º Secretário

CELSO FIOREZE  
2º Secretário

ROSI ECKER SCHMITT  
Vereadora Progressistas

RODRIGO PAIM  
Vereador MDB

IKE KOETZ  
Vereador Progressistas

RAFAEL RONSONI  
Vereador Progressistas

NERI DA FARMÁCIA  
Vereador Progressistas